

Publicado no D.O.C.  
Dia 14/4/25 pag. 325

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**TERMO ADITIVO Nº 253/2025**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**PROCESSO SEI Nº:** 6018.2025/0000303-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Readequação no período de janeiro/2025 e fevereiro/2025 do Termo Aditivo 233/2024, de acordo com o estabelecido na Portaria 866/2024-SMS.G de 02/01/2025 e Portaria nº 03/2025 de 16/01/2025

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** janeiro/2025 e fevereiro/2025

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 145.847.000,07 (cento e quarenta e cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil e sete centavos)

**NÚMERO DAS DOTAÇÕES**

**ORÇAMENTÁRIAS:**

Jan/25 - 10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001

10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001

10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 02.1.600.1168

Fev/25 – 10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001

10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001

10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 02.1.600.1168

10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 02.1.604.1168

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. ROSANE GHEDIN, denominada CONTRATADA, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS, na conformidade das seguintes cláusulas:

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. As unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE GUAIANASES**

4050312 - AMB ESPEC SAO CARLOS (AE)  
6135978 - AMA 12H PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE (AMA 12H)  
6416691 - CAPS AD II GUAIANASES (CAPS)  
3003167 - CAPS ADULTO II GUAIANASES - ARTUR BISPO DO ROSARIO (CAPS)  
6954197 - CAPS INFANTOJUVENIL GUAIANASES COLORIDAMENTE (CAPS)  
7975449 - CEO II GUAIANASES (CEO)  
7739834 - CER II GUAIANASES (CER)  
9831061 - CER II JARDIM SOARES (CER)  
4050045 - EMAD/EMAP JARDIM SOARES (EMAD/EMAP)  
2788780 - EMAD CHABILANDIA (EMAD)  
2788780 - PAI CHABILANDIA (PAI)  
3003167 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES – Tipo II - Serra do Mar, 60 (SRT)  
3003167 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES – Tipo II - Serra do Mar, 234 (SRT)  
3003167 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES – Tipo II - Cmt Carlos Ruhl, 186 (SRT)  
4050312 - SADT AMB ESPEC SAO CARLOS (AE)  
6135978 - UBS GUAIANAZES (EAP)  
4050010 - UBS GUAIANASES II (EAP)  
2787377- UBS JARDIM ETELVINA (EAP)  
2787717 - UBS JARDIM ROBRU GUAIANAZES (EAP)  
3044750 - UBS SAO CARLOS GUAIANASES (EAP)  
2788780 - UBS VILA CHABILANDIA (EAP)  
2787202 - UBS JARDIM AURORA (MISTA)  
3016935 - UBS JARDIM BANDEIRANTES (ESF)  
2787385 - UBS JARDIM FANGANIELLO (ESF)  
4050045 - UBS JARDIM SOARES (ESF)  
3002926 - UBS PREFEITO CELSO AUGUSTO DANIEL (ESF)  
2766019 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO (ESF)  
2788624 - UBS SANTA LUZIA (ESF)  
2789310 - UBS VILA COSMOPOLITA (ESF)  
2069032 - UPA JULIO TUPY (UPA)

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ITAQUERA**

6394558 - AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA (AMA E)  
4050088 - AMA/UBS JARDIM BRASILIA (EAP)(AMA)  
6408168 - AMA/UBS AGUIA DE HAIA (EAP)(AMA)  
2026996 - AMA/UBS JOSE BONIFACIO I (EAP)(AMA)  
4639057 - AMA 24H JOSE BONIFACIO ITAQUERA (AMA 24H)  
9831045 - CER II VILA NOSSA SENHORA APARECIDA (CER/APD)  
2067811 - CAPS ADULTO II ITAQUERA (CAPS)  
6954189 - CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE LIDER (CAPS)  
4050304 - CAPS INFANTOJUVENIL II ITAQUERA (CAPS)  
2026996 - EMAD / EMAP JOSÉ BONIFÁCIO I - EQUIPE I (EMAD/EMAP)  
2026996 - EMAD JOSÉ BONIFÁCIO I - EQUIPE II (EMAD)  
4050088 - EMAD JARDIM BRASILIA (EMAD)

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

4050134 - PAI JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO (PAI)  
4049942 - PAI JARDIM SÃO PEDRO (PAI)  
2067811 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA ITAQUERA – Tipo I - Baixada Santista, 867 (SRT)  
6394558 - SADT AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA (SADT)  
4508505 - CENTRO DE EXAMES DA MULHER (CEM)  
4508505 - SADT CENTRO DE EXAMES DA MULHER (SADT)  
2027054 - UBS JARDIM MARILIA (EAP)  
2752271 - UBS VILA ITAPEMA (EAP)  
2788179 - UBS PARADA XV DE NOVEMBRO (EAP)  
2788772 - UBS VILA CARMOSINA (EAP)  
4050142 - UBS JOSE BONIFACIO III – DRA LUCY MAYUMI UDAKIRI (EAP)  
4049942 - UBS JARDIM SAO PEDRO – FRANCISCO ANTONIO CESARONI (EAP)  
4049950 - UBS JOSE BONIFACIO II – CELINA MARIA JOSE DE OLIVEIRA (EAP)  
9460551 - UBS CONJUNTO AE CARVALHO – (EAP)  
2787075 - UBS GLEBA DO PESSEGO (ESF)  
2774798 - UBS JARDIM COPA – MATHILDE DE AQUINO DINIZ (ESF)  
2787431 - UBS JARDIM HELIAN (ESF)  
2786907 - UBS CIDADE LIDER (ESF)  
2086808 - UBS JARDIM SANTA MARIA (ESF)  
4050134 - UBS JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO (ESF)  
2787865 - UBS JARDIM SANTA TEREZINHA (ESF)  
3004341 - UBS SANTO ESTEVAO (ESF)  
4050126 - UBS VILA RAMOS – DR LUIS AUGUSTO DE CAMPOS (ESF)  
4050215 - UBS VILA SANTANA (MISTA)  
4735684 – URSI CONJUNTO AE CARVALHO (URSI)  
9051422 - UPA 26 DE AGOSTO (UPA)

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES**

3738663 - AMA/UBS FAZENDA DO CARMO (EAB)(AMA)  
6879802 - CAPS ADULTO II CIDADE TIRADENTES (CAPS)  
0277665 - CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE TIRADENTES (CAPS)  
7975430 - CEO II CIDADE TIRADENTES (CEO)  
5468094 - CER II CIDADE TIRADENTES (CER)  
4049969 – EMAD/EMAP PREFEITO PRESTES MAIA (EMAD/EMAP)  
4050177 - PAI CASTRO ALVES (PAI)  
6879802 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA CID TIRADENTES – Tipo II - Ricardo da Costa,261 (SRT)  
9618694 - SADT NASCER DO SOL (SADT)  
2774771 - UBS CIDADE TIRADENTES - LUIS MARANHÃO (EAP)  
9618694 - UBS NASCER DO SOL (EAP)  
4049969 - UBS PREFEITO PRESTES MAIA (EAP)  
2786788 - UBS BARRO BRANCO (ESF)  
4050347 - UBS CARLOS GENTILE DE MELO (ESF)  
4050177 - UBS CASTRO ALVES (ESF)  
2786974 - UBS DOM ANGELICO (ESF)  
2787059 - UBS FERROVIARIOS (ESF)  
3121135 - UBS GRAFICOS (ESF)  
3661660 - UBS INACIO MONTEIRO (ESF)  
2787954 - UBS JARDIM VITORIA (ESF)  
2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS (ESF)  
2069040 – PA MUN DRA GLORIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM (PA)  
0812226 - UPA CIDADE TIRADENTES (UPA)

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Atualizar os indicadores do Termo Aditivo 233/2024, com alteração do anexo II "Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço" anexo III "Matriz de Indicadores de Qualidade" anexo IV "Quadro explicativo da Matriz do Indicadores de Qualidade" anexo V "Matriz e quadro explicativo dos Indicadores de Monitoramento" anexo VI "Quadro de Equipe dimensionada e Metas de Produção" e anexo VII "Plano Orçamentário" conforme Portaria nº 866/2024-SMS.G publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 02 de janeiro de 2025 e Portaria nº 03/2025 – SMS.G publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 16 de janeiro de 2025.

2.2 As alterações dispostas irão vigorar dentro das competências de janeiro/25 e fevereiro/2025 do Termo Aditivo 233/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Adequar os Anexos abaixo descritos, conforme Portaria nº 866/2024 e Portaria nº 03/2025 - SMS.G

Anexo II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

Anexo III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Anexo IV - QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Anexo V – MATRIZ E QUADRO EXPLICATIVO DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO

Anexo VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO (UNIDADES, TIPO DE SERVIÇOS, LINHAS DE CUIDADO E CTA – COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA OSS E RATEIO INSTITUCIONAL DA OSS)

Anexo VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo 233/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de MARÇO de 2025.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS - Leste



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: 

Vilma R Venancio Moreira  
RG  CPF   
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

Nome: 

Leticia dos Santos Marim  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1